



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 138 / 2020 - JFACGP (11.03.04)**

**Nº do Protocolo: 23225.000622/2020-51**

**Juiz de Fora-MG, 07 de Maio de 2020**

**PORTARIA Nº 112/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Concede Progressão Funcional Horizontal.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo de progressão funcional, ao servidor FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI, matrícula SIAPE 1433111, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D-402

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D-403

**VIGÊNCIA: 07/02/2020.**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

*(Assinado digitalmente em 07/05/2020 17:15 )*

JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO

*DIRETOR*

*Matrícula: 2446233*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **34fea301a8**